



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

EMENDA Nº 10, DE 2017 – CESC
(ADITIVA)
(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

**Ao Projeto de Lei nº 1486, de 2017, que
"Autoriza o Poder Executivo a instituir
o Instituto Hospital de Base do Distrito
Federal – IHBDF e dá outras
providências".**

Acrescente-se, ao projeto em epígrafe, dispositivo com a seguinte redação:

"Art. [...] Os candidatos aprovados em concursos públicos destinados ao preenchimento de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal têm preferência na contratação de pessoal para o IHBDF."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva efetivar os princípios constitucionais da moralidade, da razoabilidade, da eficiência e do interesse público, insculpidos no caput do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

No afã de implementar, num curtíssimo espaço de tempo, o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, o Poder Executivo distrital atropela os legítimos interesses dos candidatos aprovados em concursos públicos destinados ao preenchimento de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

Há vários casos de candidatos que se dedicaram intensamente aos estudos, prestaram concurso público, foram aprovados, mas, apesar de o concurso estar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

dentro do prazo de validade, ainda não foram nomeados para exercer suas funções na SES/DF.

Não nos parece justo ignorar os interesses de tais candidatos, como vem fazendo o Executivo com a apresentação do PL nº 1.486, de 2017.

Se não é possível nomeá-los para os cargos aos quais prestaram concurso, que ao menos lhes seja assegurado o direito de preferência na contratação de pessoal para o IHBDF.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, em de de 2017.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – PR